

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2020 - FMAS</b>		Processo nº 5044/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação	
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 147/2019.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12	
Contratada	<b>NEDIANE MARTINS DA SILVA</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº <b>07.699.076/0001-04</b> , sediada na Rua Cônego Teofilo, Centro, Qd.66, Lt.110, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora <b>NEDIANE MARTINS DA SILVA</b> , inscrita no CPF n.º 935.802.581-68, portadora da carteira de identidade nº 3354940 - 5048737 – SSP/GO	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de GÁS DE COZINHA, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência, Casa Lar e o Abrigo dos Idosos. Conforme o termo de referencia	
Dotação	<p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.145 – <b>Manutenção das Atividades da Assistência Social</b> <b>0389.000</b> – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0389.000</b> é de R\$ <b>375,00</b> (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – <b>Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)</b> <b>0419.000</b> – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0419.000</b> é de R\$ <b>3.750,00</b> (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).</p> <p>07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – <b>Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)</b> <b>0411.000</b> – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0411.000</b> é de R\$ <b>9.750,00</b> (Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais).</p>	
Valor do contrato	R\$ 13.875,00 (Treze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12(doze) meses contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	

Data da assinatura	06/01/2020
--------------------	------------

O **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 06 de Janeiro de 2020.

**ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**  
**Gestora Fundo Municipal de Assistência Social**